

Juiz de MS responderá a processo por suspeita de venda de decisões

12/06/2025

Por unanimidade, o Plenário do **Conselho Nacional de Justiça** aprovou a abertura de processo administrativo disciplinar (PAD) contra Paulo Afonso de Oliveira, juiz titular da 2ª Vara Cível de Campo Grande, do **Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul**.

Conselheiros e conselheiras também votaram a favor da manutenção de afastamento cautelar do magistrado, por indícios de desvios de conduta e afronta a deveres funcionais.

A decisão foi tomada durante a 3ª Sessão Extraordinária do CNJ de 2025. Na reclamação disciplinar, o relator do caso, o corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell Marques, apontou que existem elementos que corroboram a suspeita de afronta à Lei Orgânica da Magistratura (Loman) e ao Código de Ética da Magistratura Nacional na atuação do juiz.

Ele é investigado por suspeita de venda de decisões judiciais e indícios de movimentação financeira incompatível com patrimônio declarado ao Fisco. Entre os bens constantes do patrimônio de Paulo Afonso estão um avião e uma fazenda. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Processo 0007048-97.2024.2.00.0000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jun-12/juiz-do-ms-respondera-pad-por-suspeita-de-venda-de-decisoes/>

TJ-MS/Divulgação



CNJ decidiu abrir um PAD para investigar o juiz Paulo Afonso de Oliveira